

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 886/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: A CRIAÇÃO DO PROJETO MÚSICA NAS PRAÇAS, QUE TEM COMO OBJETIVO A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS MUSICOS E ARTISTAS DE NOSSA CIDADE DE BALSAS.**

JUSTIFICAÇÃO

“A música tem o poder de tocar o coração e a alma das pessoas.” A presente indicação visa atender uma demanda importante da população que carece de incentivo e valorização da cultura. Venho através deste, buscar uma alternativa para ampliar o acesso à cultura, uma vez que nem todos os cidadãos têm as mesmas possibilidades de inserção e consumo dos bens culturais. Nesta solicitação a música como prática cultural e humana se torna fator de inclusão, geração de renda, capaz de despertar na população uma rica experiência com o mundo da cultura. Considerando que os músicos exercem um papel e atividade profissional muito importante na vida das pessoas em prol de lazer e diversão, nem sempre seus direitos são reconhecidos e respeitados.

Pelo exposto, ciente da importância do tema e da necessidade de melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento dos músicos e artistas deste município, submeto a Vossa Excelência e meus pares a apreciação desta matéria.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 25 de outubro de 2022.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PATRIOTA